

**TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 165/2021.**

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e do outro lado, **M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Araçatuba – SP, na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, sala B, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.499.939/0001-36, neste ato representado por seu representante Sr. **WAGNER STANICHESKI**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Araçatuba – SP, inscrito no CPF/MF sob nº 214.137.258-56, portador da cédula de identidade civil nº 27.221.631-8 doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições abaixo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REGÊNCIA**

Esse termo aditivo reger-se-á pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo base no Pregão Eletrônico nº 64/2021, Processo Licitatório nº 162/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo aditivo a Prorrogação da vigência do prazo do Contrato Administrativo nº 165/2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DAS ALTERAÇÕES**

Fica alterada a cláusula sétima – *da vigência do contrato*, - prorrogando-se o prazo até o dia 25 de fevereiro de 2022, conforme ofício nº 2204/2021 da Secretaria Municipal da Saúde, em anexo, e que fica fazendo parte integrante deste.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato administrativo a que este aditivo se vincula permanecem inalteradas. E, assim, por estarem justos e contratados, mandaram imprimir o presente aditivo que será assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen, 22 de dezembro de 2021.

**JOSÉ ALBERTO PANOSSO**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**WAGNER STANICHESKI**  
**M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**  
Contratada

Testemunhas:

Diane F. Mazzutti: \_\_\_\_\_

CPF: 010.633.990-76

Elisandra N. dos Santos: \_\_\_\_\_

CPF: 973.655.050-87